



**Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha**

## **EDITAL N.º 037/2023**

**ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO**

### **Corte Parcial da Via Pública**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, por despacho de 27.02.2023, sujeito a ratificação, autorizou a pedido do Sr. João Ferreira Antunes, nas condições constantes do art.º 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a realização de uma atividade na via pública, denominada por Corte Parcial da Via Pública para descarga de betão, no dia 28 de fevereiro de 2023, com uma faixa da via a cortar na Rua João de Pinho, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

